COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECRED LTDA.
CNPJ: 04.388.688/0001-80 – NIRE: 5240000710-2 – BCB ID: Z9989954

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral de Núcleo Digital

São convocados os cooperados da Cooperativa de Crédito Sicoob Engecred Ltda., com o nome fantasia de Sicoob Engecred, para reunirem-se em Assembleia Geral de Núcleo, que se realizará na modalidade digital, no dia 05 de dezembro de 2023 – terça-feira, a partir de sua sede situada na Avenida República do Líbano, nº 2.397, quadra D-7, Lote 74, Setor Oeste, CEP: 74125-125; às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, ou em segunda convocação às 18h, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I. Atualização de Regulamento Eleitoral - em consonância com o modelo padrão Sicoob.

Observações:

I. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro abaixo demonstra o número de cooperados;

NÚCLEO	Nº DE ASSOCIADOS
República do Líbano, Goiânia - GO.	12.734
Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia – GO.	1.731
Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia – GO.	1.203
Uberlândia – MG.	593
Montes Claros – MG.	1.024
Belo Horizonte – MG.	3.673

II. para esta Assembleia, na modalidade digital, quando o cooperado somente pode participar e votar à distância, conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da LC nº 130/2009, utilizando o aplicativo Sicoob Moob, disponível de forma acessível e gratuita a todos os cooperados nas lojas virtuais Google Play e Apple Store ou por meio do site https://www.sicoob.com.br/web/moobweb;

III. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas na assembleia ora convocada: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goiânia (GO), 23 de novembro de 2023

André Luiz Baptista Lins Rocha
Presidente do Conselho de Administração